

**LEI Nº 857/2022.**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 805/2021 de 04 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 806/2021 de 04 de novembro de 2021 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2022, Lei nº 812/2021 de 03 de dezembro de 2021, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, em atendimento a demanda do Poder Legislativo Municipal, Crédito Adicional Especial, para atendimento a demandas do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para criação do seguinte projeto e dotações orçamentárias:

PROJETO: 1.0XX – CONSTRUÇÃO DO NOVO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.01	LEGISLATIVO	



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
"rumo ao futuro" 2022

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 a 2024

01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
010310001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01031001.1.0xx.000	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
(0XX) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO</b>	<b>250.000,00</b>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, para atendimento a demandas do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso I do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.01	LEGISLATIVO	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
010310001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01031001.2.001000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
(006) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.500,00
(010) 3.3.90.40.00	Serv. Tecnol. da Informação e Comunicação	3.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>11.500,00</b>

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º e Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias**, no valor de R\$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, das seguintes contas:

(-)	ANULAÇÃO PARCIAL	R \$ (Reais)
.01	LEGISLATIVO	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
010310001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01031001.1.0xx.000	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
(001) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	169.000,00
(002) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



		50.000,00
.01	LEGISLATIVO	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
010310001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01031001.2.001000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
(005) 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(007) 3.3.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. de Contratos Terc.	12.000,00
(008) 3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	10.000,00
(009) 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	10.500,00
(011) 3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	7.000,00
(012) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>261.500,00</b>

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se apenas de remanejamento de uma dotação para outra, não afetando o cumprimento das metas anuais do legislativo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 02 de setembro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**